

Arras
Código: 4716

Dados do Cliente

Nome:	KARLA DAYANNE DE MORAIS NASCIMENTO	Endereço:	Rua Henrique Stefani N,900	E-mail:	karladay2017@gmail.com
Data Nasc:	21/06/1983	CEP:	92412216	Empresa:	
CPF:	000.894.050-99	Cidade:	Canoas	Função:	PROFESSORA
RG:	2076152046	Bairro:	Igara	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9982-79548	Número:	302	Renda:	50

Dados do Veículo(s)

YBR125 FACTOR ED	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6KE1940E0031957	HP:	12CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2014/2014	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	
R\$ 9.900,00	Placa:	IVK1J91	Motor:	125	Número Portas:	
	Renavam:	999331361	Cilindros:	01	Cor:	VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.500,00, sendo como troca um veículo CG 125 FAN KS 2012, ano 2011/2012, placa ISM6055

Saldo: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.400,00, pago com cartão de crédito em 20 vezes, da bandeira MASTER e titular .

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quinta-feira, 30 junho 2022 09:09:56

Geovane Conde Vargas

KARLA DAYANNE DE MORAIS NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: